

1997
E

ATA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/SE/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1867/2023, QUE TEM COMO OBJETO: estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, para o credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), que atuam como **Associações de Pais e Mestres das unidades escolares públicas municipais de Mogi Guaçu**, com vistas a possíveis e futuras parcerias na área educacional. As OSCs credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Termo de Cooperação Operacional, mediante Dispensa de Chamamento Público.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2023, às 09h30, **reuniram-se**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Mogi Guaçu, localizado na Avenida Bandeirantes, 945, Pq. Cidade Nova, CEP: 13845-440, Mogi Guaçu/SP, os membros da Comissão de Seleção Sra. Patrícia Helena Scarabel Marchiori, Sra. Jossiana Vallim de Campos Biazotto, Sra. Claucy Aparecida Franco Eloi e Sra. Ana Paula Américo da Silva, constituída pelo Decreto Municipal nº 25.025, de 18 de fevereiro de 2021 e alterada pelo Decreto Municipal nº 25.994, de 11 de abril de 2022, para a Sessão Pública da Chamada Pública para Credenciamento nº 01/SE/2023. Neste momento a Sra. Patrícia Helena Scarabel Marchiori conduziu a sessão, **DECLARANDO** que foram apresentados os envelopes com a documentação para o credenciamento das seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:

- 01 – APM do CEI Alzira Silva Vedovello;**
- 02 – APM do CEI Maestro Geraldo Vedovello;**
- 03 – APM da EMEI Francisco Martinho Miranda Filho;**
- 04 – APM da EMEI Prefeito Carlos Franco de Faria;**
- 05 – APM da EMEI Professora Cleide Pinheiro Volpe;**
- 06 – APM da EMEI Professora Marcia Kuntz de Almeida Polito;**
- 07 – APM da EMEI Vereador Juvenal Rodrigues.**

A presidente da Comissão de Seleção, Patrícia, informou que, para auxiliar os trabalhos de análise das documentações e no esclarecimento de dúvidas que surgirem, solicita o apoio e participação da equipe técnica da Seção de Parcerias: Éverton Roberto Rodrigues, gestor das parcerias pela Secretaria de Educação. O gestor das parcerias reforçou aos membros

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Clau" and other illegible marks.

da Comissão de Seleção que, o credenciamento habilitará as OSCs, que atuam como APMs das escolas municipais e estão com documentação e prestação de contas em ordem, a receberem o repasse financeiro, que será formalizado através de parceria por Termo de Colaboração (Lei Federal 13.019/2014), para o cumprimento da Lei Municipal nº 5.705, de 09 de fevereiro de 2023, que visa transferir recursos para a conservação e a manutenção dos equipamentos e da estrutura física do prédio escolar bem como executar serviços de urgência, necessários para a manutenção e segurança do prédio, mantendo-o em condições adequadas, preservando assim o patrimônio público, após a aprovação de competente plano de trabalho.

Dando prosseguimento, foram apresentados os envelopes entregues pelas instituições, os quais estavam fechados e rubricados no fecho, opaco, com as informações em sua parte frontal em conformidade com o item 4.4 do Edital de Chamada Pública, procedendo à abertura dos mesmos.

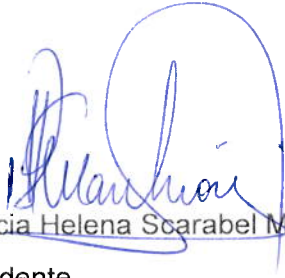
Em seguida, deu-se a análise da documentação apresentada, seguindo o checklist que será anexo a esta ata e verificando se os documentos estavam adequados conforme especificações do Edital de Chamada Pública para confirmar se as entidades não se encontravam em situação de impedimento. Destaca-se que, de modo geral, as OSCs apresentaram as documentações exigidas no Edital de Chamada Pública para Credenciamento nº 01/SE/2023, de acordo com o item 7, não apresentando ocorrências relevantes, estando todas aptas para o credenciamento.

O resultado preliminar será divulgado, no dia 07/11/2023, no site da Prefeitura <https://www.mogiguacu.sp.gov.br/servicos/49/editais-chamadas-publicas.html>, e no Diário Oficial do Município, conforme o item 6.1. do edital. A contar da data da publicação, abre-se a fase recursal. Não havendo recurso, o processo irá para homologação pelo prefeito e divulgação do resultado definitivo das APMs que tiveram o credenciamento deferido e estão aptas a formalização de parceria. Desde já ficam as OSCs cientes de que deverão acompanhar a continuidade do processo de Chamada Pública nos locais acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, os membros de seleção assinam esta ata.


1998
E



Mogi Guaçu, 06 de novembro de 2023.



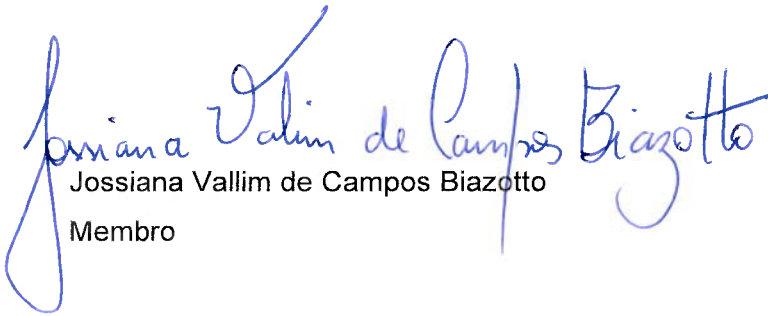
Patrícia Helena Scarabel Marchiori
Presidente



Clauci Aparecida Franco Eloi
Membro



Ana Paula Américo da Silva
Membro



Jossiana Vallim de Campos Biazotto
Membro



Éverton Roberto Rodrigues
Gestor das parcerias - SE

CHECKLIST - DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/SE/2023	01 - APM do CEI Alzira Silva Vedovello	02 - APM do CEI Maestro Geraldo Vedovello	03 - APM da EMEI Francisco Martinho Miranda Filho	04 - APM da EMEI Prefeito Carlos Franco de Faria	05 - APM da EMEI Professora Cleide Pinheiro Volpe	06 - APM da EMEI Profa Marcia Kuntz de Almeida Polito	07 - APM da EMEI Vereador Juvenal Rodrigues
1 - Estatuto Social vigente e devidamente registrado no órgão competente;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
2 - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
3 - Ata de eleição do quadro dirigente atual, registrada no órgão competente;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
4 - Relação do quadro dirigente atual, com qualificação completa de cada um (nome, data de nascimento, estado civil, profissão, documento de identificação, CPF, endereço completo), conforme anexo V;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5 - Comprovante de endereço da sede da organização da sociedade civil;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6 - Comprovantes de endereço dos integrantes do seu quadro dirigente (Diretoria);	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
7 - Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
8 - Certidão Negativa de Débitos Federal;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
9 - Certidão Negativa de Débitos Estadual;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
10 - Certidão Negativa de Débitos Municipal;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
11 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
12 - Certidão de Regularidade quanto a Impedimento de Repasse pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
13 - Declaração de atendimento às normativas do TCE/SP, conforme anexo VI;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
14 - Declaração da organização da sociedade civil de inexistência de impedimento de contratar com a administração pública, conforme anexo VII;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
15 - Declaração de que não emprega em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer atividade, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme anexo IV;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
16 - Declaração de capacidade técnica e operacional para execução do termo/acordo a ser efetivado, conforme anexo II;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
17 - Declaração de início de atividades, comprovando, no mínimo, um ano de existência jurídica, conforme anexo III;	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
18 - Declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil pela veracidade de todas suas informações, conforme anexo I; e,	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
19 - Relatório de atividades já desenvolvidas, inclusive notícias, publicações, pesquisas e atestados de capacidade técnica emitidos por outras organizações da sociedade civil ou órgãos públicos, instituições privadas, dentre outros, a fim de comprovar a experiência prévia.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK

2008

2008

OK